



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – DE NOVA FÁTIMA

Avenida 14 de Dezembro, n. 48
Fone/Fax: (43) 3552-1020 ****Nova Fátima/PR. - Centro

RESOLUÇÃO 16/2023

SUMULA: Dispõe Sobre Resultado Da Terceira Etapa do Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar de Nova Fátima: Exame de Conhecimentos Específicos.

O Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio da Comissão Especial, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º: Divulga o Resultado do Terceira Etapa do Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar de Nova Fátima para eleições dos Membros do Conselho Tutelar marcada para dia 01 de outubro de 2023:

	NOME	NOTA	RESULTADO
1º	ALAN FERNANDES MARIANO	83,5	CLASSIFICADO
2º	CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	80	CLASSIFICADO
3º	CAMILA RAFAEL IZUHARA	80	CLASSIFICADO
4º	JOSIANE APARECIDA NUNES ZANI	73,5	CLASSIFICADO
5º	ANDREA DOS SANTOS CAMARGO	73,5	CLASSIFICADO
6º	EVA CRSITINA SANTOS DE OLIVEIRA	66,6	CLASSIFICADO
7º	ANA PAULA GARCIA SILVA	63,5	CLASSIFICADO
8º	IRENI MARIA DIAS PEREIRA	63,5	CLASSIFICADO
9º	MAYARA PEREIRA ALVES DA SILVA	60	CLASSIFICADO
10º	JOSIANE DE GODOI	60	CLASSIFICADO
11º	BRUNIELLY MARIA DA SILVA	60	CLASSIFICADO
12º	JOSIANE APARECIDA FABRI	56,6	CLASSIFICADO



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA –
DE NOVA FÁTIMA**

Avenida 14 de Dezembro, n. 48
Fone/Fax: (43) 3552-1020 ****Nova Fátima/PR. - Centro

13º	MARION MARCOLINO DA SILVA	56,6	CLASSIFICADO
14º	HELENA PEREIRA DA SILVA LOPES	53,5	CLASSIFICADO
15º	LUCIANE DE FÁTIMA BALARIN	50	CLASSIFICADO
16º	ELENA MARIA MOREIRA DE SOUZA	50	CLASSIFICADO
17º	FERNANDA DE SOUZA AFONSO	50	CLASSIFICADO
18º	ALINE RIBEIRO DE OLIVEIRA	50	CLASSIFICADO
XX	AMANDA GISELLE DA SILVA CRUZ		AUSENTE

Art. 2º - Os recursos sobre o resultado da Terceira Etapa deverão ser enviado por meio de requerimento ao presidente e protocolado com a Secretária do CMDCA na Rua Manoel Ribas, nº 513 de 27 de junho de 2023 a 29 de junho de 2023 até as 15 horas.

Parágrafo Único – Os recursos deverão ser embasados e fundamentados.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação junto ao site da Prefeitura Municipal de Nova Fátima, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Fátima, 19 de junho de 2023.

Willian Pereira da Silva
Presidente do CMDCA
Comissão Especial:
Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar